



## **Discurso de Tomada de Posse**

Ao ser investido no cargo de Procurador-Geral da República dirijo-me a Vossa Excelência para agradecer a confiança que em mim depositou. Esta nomeação honra-me muito, pelo que quero aqui deixar o meu compromisso de que tudo farei – como aconteceu em cargos anteriores – para exercer esta função com elevado sentido de serviço público, dignificar a função e corresponder às expetativas que estiveram na base da minha nomeação.

Recordo aqui, com especial gratidão e apreço, as visitas realizadas por Vossa Excelência ao DCIAP, em tempos difíceis, com objetivo de nos incentivar.

O meu reconhecimento ao senhor Primeiro-Ministro pela sua perseverança e determinação para obter a aceitação deste cargo. Estando eu na minha “zona de conforto”, foi a sua persistência e firmeza que me convenceram a aceitar mais um desafio na minha carreira. O repto que assumo é um compromisso de prestação de um serviço público que vou, de novo, abraçar, nos próximos seis anos, com o mesmo entusiasmo dos anteriores.

Um agradecimento especial à minha família que, mais uma vez, se conforma, mas apoia a minha decisão, consciente dos efeitos que o exercício do cargo implica na nossa vida quotidiana.

Uma palavra final para a senhora Conselheira Procuradora-Geral cessante, que não teve a sorte do seu lado, no decurso do seu mandato, em que ocorreu uma pandemia que – durante cerca de dois anos – alterou os hábitos e a motivação dos portugueses. Mesmo assim, considero que exerceu o cargo – como sempre fez na sua carreira – com honestidade intelectual e de forma dedicada.

Quero sublinhar que, contrariamente ao que alguns possam pensar, as competências e funções atribuídas ao Ministério Público não se resumem à direção da investigação e ao exercício da ação penal.

Por oposição ao que acontece noutros países, o Ministério Público português tem competências alargadas e muito diversificadas.

Sem querer ser exaustivo, é preciso ter presente que o Ministério Público representa o Estado na jurisdição administrativa e cível.

Garante o exercício das responsabilidades parentais.

Assegura a defesa e a promoção dos direitos e interesses das crianças, jovens, idosos, adultos com capacidade diminuída e de outras pessoas especialmente vulneráveis.

Tem um papel crucial atribuído pela legislação do “maior acompanhado”.

No contencioso administrativo, o Ministério Público propõe ações e intervém em processos destinados à defesa de valores e bens constitucionalmente protegidos: a



saúde pública, o ambiente, o urbanismo, o ordenamento do território, a qualidade de vida e o património cultural.

Destaco ainda: a representação dos trabalhadores e suas famílias nos Tribunais do Trabalho, a fiscalização da constitucionalidade e o relevante papel na prevenção criminal e na prevenção do branqueamento.

Dito isto, considero que é enganador comparar "a ratio de magistrados por número de habitantes", sem ter em conta as competências exercidas pelo Ministério Público em cada país.

De qualquer modo, entendo que a situação atual da Justiça em Portugal está condicionada pela falta de meios humanos.

Quem trabalha ou acompanha a realização da Justiça está consciente que a falta de oficiais de justiça é preocupante no Ministério Público.

Assim, apelo ao Governo que dê prioridade à revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça e que estabeleça mecanismos que permitam tornar a carreira mais aliciante.

Não queria também deixar de fazer uma referência breve à morosidade nos tribunais administrativos e fiscais, apelando ao Governo para a tomada de medidas que assegurem – num curto prazo – a resolução do problema das pendências.

Impõe-se, também, um novo impulso no processo de transição digital na Justiça. A utilização das tecnologias contribui para melhorar o acesso à Justiça.

A falta de investimento dos sucessivos Governos em meios tecnológicos avançados, em aplicações informáticas de gestão processual ou sistemas de gestão e tratamento da prova recolhida limita, em muito, a eficiência do sistema de Justiça.

Os dados estatísticos dos relatórios da PGR mostram que tem havido um reforço do quadro de magistrados do Ministério Público. Verifica-se que em 2017, eram 1617 e, em 2023, 1722.

Ainda assim, este aumento de mais de uma centena de magistrados é insuficiente para suprir as necessidades.

Porém, como já disse noutras circunstâncias, enquanto os recursos são escassos, temos que dar o nosso melhor com os recursos disponíveis. Não podemos continuar a lamentar-nos com a falta de meios e esmorecer.

Devemos, pelo contrário, mobilizar-nos e estar motivados, trabalhar em equipa, ser muito pragmáticos na nossa função e diminuir a morosidade.

Estou consciente que é um grande desafio liderar um Ministério Público dinâmico, atuante em questões emergentes, mobilizado no combate aos novos tipos de criminalidade, comprometido com as causas sociais, defensor da justiça ambiental,



da proteção do meio ambiente e capacitado para compatibilizar a defesa da ação climática com outros interesses sociais legítimos.

Todos os magistrados podem contar com o meu empenho, determinação e vontade de colocar a imagem do Ministério Público no patamar que merece. Sei que essa é a vontade partilhada por todos.

O prestígio do Ministério Público não se concretiza com meros “processos de intenções” ou com discursos de autoelogio. Consegue-se quando a comunidade que servimos sentir que há resultados efetivos, que ocorreu uma mudança de mentalidades e que foi desencadeada uma mobilização para fazer cada vez melhor. Penso que isso está ao nosso alcance!... E foi por isso que aceitei.

Sinto que tenho uma grande Equipa que me vai ajudar: todo o Ministério Público, os oficiais de justiça que nos apoiam, os órgãos de polícia criminal e todos aqueles que nos coadjuvam.

Conto com a vossa disponibilidade.

A Lei de Política Criminal enunciou as prioridades para o biénio 2023-2025. Sem prejuízo do cumprimento efetivo das mesmas, há crimes que merecem a minha especial preocupação.

O crime de homicídio em contexto de violência doméstica e o crime de violência doméstica são alarmantes devido ao número de ocorrências.

Por isso, considero que:

- Deve ser feita uma reflexão com o objetivo de encontrar mecanismos específicos no sentido de evitar que ocorra o crime de homicídio, através de uma análise de risco atempada e tecnicamente oportuna;
- As situações que culminaram com o crime de homicídio, merecem uma análise dos casos concretos tendo em vista verificar se há razões para alterar os procedimentos.
- Não sendo esta a matéria da minha especialidade, considero que devem ser enumeradas as razões pelas quais, em grande parte dos casos, são as vítimas (incluindo os filhos menores) que têm de abandonar a casa de família (procurando proteção em casas de acolhimento).

Nos crimes de corrupção e crimes conexos, bem como na criminalidade económico-financeira, é minha intenção acompanhar de perto, através dos Diretores dos DIAP Regionais e do DCIAP, as razões dos atrasos. Ao mesmo tempo, devemos envolver a Polícia Judiciária de forma efetiva, face ao aumento recente dos seus meios humanos: inspetores, peritos e meios tecnológicos.

A edição de 2023 do Índice de Perceção da Corrupção revela que *“o combate à corrupção em Portugal continua a não avançar e tem falhas ao nível da integridade na*



*política". A perceção da corrupção no mesmo relatório considera que Portugal "obteve 61 pontos, fixando-se na 34.ª posição em 180 países."*

Os cidadãos consideram que as políticas anticorrupção e as medidas tomadas na luta contra a corrupção são ineficazes.

Interessa sublinhar que, neste tipo de criminalidade, é tão ou mais eficaz assegurar a perda de bens do que uma condenação em prisão. Por isso, é uma prioridade dinamizar e concretizar a recuperação de ativos. Será criada uma estrutura ágil – à qual será dada a formação necessária – que fica encarregada de realizar ou apoiar o titular do inquérito na inventariação dos ativos e na apresentação dos requerimentos necessários à decisão de arresto preventivo.

Os crimes praticados contra vítimas especialmente vulneráveis, em particular os idosos, são uma grande preocupação de todos. Entendo que estas investigações devem ser céleres, com emissão de despacho final em prazo muito curto. A celeridade do processo é, por si só, um fator relevante de prevenção especial.

No domínio da cibercriminalidade, o número, a sofisticação e o impacto dos incidentes aumentam as ameaças dos sistemas de informação, podendo causar prejuízos económicos avultados nos setores das infraestruturas críticas ou perdas menos relevantes (muitas vezes na ordem de uma dezena de euros), mas que afetam muitos cidadãos.

Senhor Presidente da República

O Ministério Público precisa e quer desenvolver o seu trabalho – de forma empenhada e ao serviço da comunidade – sem o alarde mediático e discussão pública da sua atividade em processos concretos. O Ministério Público ouve sempre as críticas justas e fundamentadas, aceitando-as quando contribuam para melhorar o seu desempenho, para alterar procedimentos e torná-los mais adequados para assegurar a celeridade e a eficiência, ou quando contribuam para facilitar o cumprimento mais efetivo do serviço público que lhe incumbe prosseguir.

O Procurador-Geral da República, após um período inicial de contacto com a realidade nos tribunais, está sempre disponível para prestar contas no Parlamento.

O Procurador-Geral da República irá visitar as questões relativas ao segredo de justiça, através da análise das medidas estabelecidas no Relatório elaborado em 2014, no estudo do regime de segredo de justiça em alguns países e nas boas práticas seguidas por alguns magistrados.

As soluções – se é que é possível alcançá-las – têm que passar pela abordagem das questões criminais, dos direitos, liberdades e garantias e, necessariamente, pelo equilíbrio entre estes aspetos e o direito à informação.

Quanto à detenção de arguidos e apresentação ao Juiz de Instrução há regras e prazos fixados na lei. O Ministério Público cumpre-os e não vislumbro as razões das



críticas que, às vezes, lhe são feitas. Porém, considero que a ideia de fixação perentória de um prazo desproporcionado compromete o esclarecimento e recolha de informação necessária à decisão judicial, com risco de violação dos princípios da necessidade e da proporcionalidade.

Sou desfavorável, em termos gerais, a alterações legislativas levadas a cabo na decorrência de processos concretos, de forma precipitada, por vezes, sem justificação e sem ponderação, designadamente, dos efeitos e consequências que, no futuro, podem ocorrer.

Há, igualmente, “linhas vermelhas” que não aceito, nomeadamente, a alteração do Estatuto do Ministério Público em violação da Constituição e da sua autonomia e independência.

Afirmo que podem contar com o Procurador-Geral e com todas as estruturas que o apoiam, quer na Procuradoria-Geral da República quer nos Tribunais. Queremos dar o nosso contributo para prestar um melhor serviço aos cidadãos.

Obrigado

Amadeu Guerra

Lisboa, 12 de outubro de 2024